



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Requerimento nº. 2009.

Requeiro, nos termos do artigo 351, alínea d, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores que se registre nos anais desta Casa um voto de aplauso pela iniciativa do Dr. José Correia de Araújo. Promotor da 2ª vara de entorpecente da Capital pela iniciativa de representar perante o poder judiciário contra a realização da “marcha em apologia a legalização da maconha”no Brasil.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Dr. Paulo Varejão Procurador Geral de Justiça dom Estado de Pernambuco, na Rua do Imperador, 473 Bairro de Santo Antonio, sede do Ministério Público de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento da sociedade em geral dos males que tem causado o uso indiscriminado de drogas em todos os recantos desta cidade. Ampliando a marginalidade e o índice de crimes dos mais arbitrários possíveis

Felizmente, ainda temos neste estado homens públicos ousados e destemidos, pensando uma sociedade mais equilibrada e sobre tudo, no fortalecimento das bases familiares tão minadas pela disseminação desenfreada do uso de drogas ilícitas, da qual a maconha foi protagonista em décadas passadas.

O eminente promotor de justiça agiu acertadamente pensando na grande maioria das famílias e nos prejuízos que este tipo de apologia promove para a tranquilidade social, não se pode confundir liberdade de expressão com apologia indireta ao crime.

Independentemente de ter logrado êxito ou não devemos reconhecer o gesto de comprometimento com a grande maioria da juventude e das famílias da Cidade do Recife.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do - PT